



Município de Santa Cruz do Sul

AC Mariane
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.624, de 15 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1302-0824400302.125 – REVISÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0609).....R\$ 2.232,00
SOMA.....R\$ 2.232,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.130.630.0-2 (recurso 1307), Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 2.232,00
SOMA.....R\$ 2.232,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você